

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1038, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.076

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 800, de 19 de agosto de 2013, para considerar **Sergio Augusto Meira de Araújo**, nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14, no Gabinete do Deputado **Marcello Lelis**, retroativo a 1º de dezembro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de dezembro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente